

PREV CRÉDITO PRIVADO
EQUILÍBRIO PRO

PÚBLICO ALVO

Planos PGBL e VGBL, destinados a investidores em geral.



OBJETIVO DO FUNDO

O Fundo tem por objetivo investir, por meio de fundos de investimento, majoritariamente em **títulos privados** considerados de **baixo risco de crédito** (CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, entre outros).



CARACTERÍSTICAS*

Valores mínimos e movimentação

Valor Mínimo de Entrada: Definido nos planos de previdência vinculados ao fundo.

Valor Mínimo de Contribuição: Definido nos planos de previdência vinculados ao fundo.

Saldo Mínimo Residual: Definido nos planos de previdência vinculados ao fundo.

Horário de Movimentação: das 9h às 12h

Conversão/Apuração de cotas

Conversão de Aplicação: D+0

Conversão de Resgate: D+0

Liquidação de Resgate: D+1

Tipo de Cota: Fechamento

Taxas de administração e performance

***Taxa Global Mín. e Máx.:**

Até 07/06/2027 (inclusive): 0,00% a.a.

A partir de 08/06/2027: 0,40% a.a

Taxa de Performance: Não há



TRIBUTAÇÃO

Apesar de o fundo de investimento ser isento de tributação, o participante deverá consultar a tributação aplicável ao seu plano de previdência de modo a avaliar a alíquota de imposto incidente.

Razão social completa: SANTANDER PREV EQUILIBRIO PRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ: 66.661.591/0001-56). (1) Alguns dias não serão considerados dias úteis para fins de aplicação e resgate. Consulte mais informações no Regulamento do Fundo. (2) Consulte o Formulário de Informações Complementares do fundo para mais informações sobre a tributação aplicável, inclusive a regra aplicável em eventual desenquadramento. *d.c. = dias corridos. Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seus Cotistas estarão sujeitos aos cinco principais fatores de riscos a seguir, sendo que o detalhamento encontra-se no Regulamento do Fundo e recomenda-se sua leitura: (I) Risco de Mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira do fundo e/ou dos Fundos Investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do fundo poderá ser afetado negativamente; (II) Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do fundo e/ou dos Fundos Investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do fundo poderá ser afetado negativamente; (III) Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo e/ou dos Fundos Investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Regulamento do fundo; (IV) Risco de Concentração: A concentração dos investimentos realizados pelo fundo e/ou pelos Fundos Investidos em determinado(s) emissor(es) pode aumentar a exposição da carteira do fundo aos riscos mencionados em seu Regulamento, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas; (V) Risco de Concentração em Créditos Privados: Em decorrência do FUNDO poder realizar aplicações, diretamente ou por meio dos Fundos Investidos, em ativos financeiros ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e/ou títulos públicos que não da União, observado o limite máximo previsto em sua política de investimento, o FUNDO está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos. Administrador e Gestor não tem poder de decisão na definição da carteira de investimento ou estratégias dos Fundos Investidos geridos por terceiros. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados no site www.santander.com.br > Investimentos e Previdência > Saiba mais sobre Fundos > Detalhes e Informações > Documentos Legais. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A Rentabilidade informada não é líquida de impostos e taxa de administração. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API - Análise de Perfil do Investidor é essencial para garantir adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Maio/2025.

